



JUSSARAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara
CNPJ Nº 01.048.489/0001-34

TERMO DE REFERÊNCIA

Data: 04 de fevereiro de 2025

Solicitante: Setor Administrativo e Financeiro

1. OBJETO:

Escolha da proposta mais vantajosa com vistas à aquisição de aparelho de Ar Condicionado marca quente e frio de 12.000btus e um aparelho de celular de 128 giga.

2. DETALHAMENTO/ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR
01	Escolha da proposta mais vantajosa com vistas à aquisição de aparelho de Ar Condicionado marca quente e frio de 12.000btus	01	R\$ 2.750,00
02	Escolha da proposta mais vantajosa com vistas à aquisição de um smartphone 128GB, 4GB RAM, Dual chip 4G, Ota Core, Câmara 50MP, Tela infinita 6.7, Preto.	01	R\$ 890,00
VALOR TOTAL			R\$ 3.640,00

3. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 3.640,00 (três mil, seiscentos e quarenta reais).

4. PRAZOS E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Logo após assinatura do contrato e mediante pagamento a vista.

5. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado **a vista, logo após assinatura do contrato e mediante nota fiscal**.

5. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou **contrato social**, devidamente registrado na Junta Comercial. Os documentos descritos neste item deverão vir acompanhados de todas as alterações que foram feitas no respectivo documento. Caso haja "Consolidação", poderá ser apresentada a Consolidação e as alterações posteriores, não necessitando apresentar as alterações anteriores à Consolidação.

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

e) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado.



JUSSARAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara
CNPJ Nº 01.048.489/0001-34

5.2. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- c) Certidões de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional por meio de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais, conforme alterações da Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014 (tributos federais, contribuições previdenciárias e dívida ativa da União).
- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, **FGTS**, em vigor, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- f) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho – CNDT. Link de acesso: <http://www.tst.jus.br/certidao>
- g) **Alvará de licença municipal** para funcionamento emitido pela prefeitura municipal da sede da empresa licitante.

6. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme lei vigente.

DIRETORA ADMINISTRATIVA
Aparecida Pivato Versuti
RG. 4.073.189-0 / CPF 514.196.889-87

DIRETORA FINANCEIRA
Laura de Fatima Morotti Vieira
RG. 5.641.714-1 / CPF 938.931.329-53